

X Olimpíadas da Língua Portuguesa

Matriz das provas da 3.ª fase

De acordo com a alínea c) do Artigo 6.º do Regulamento das X Olimpíadas da Língua Portuguesa, «na 3.ª fase, por atividades que visam o desenvolvimento de competências nucleares associadas à língua portuguesa, em domínios específicos, designadamente no que diz respeito à oralidade;»

Ponto 1 – Número de provas

Serão realizadas duas provas em cada escalão: uma prova individual e uma prova a pares.

Escalão B

Prova individual

Critérios de classificação	Ponderação
- expressividade	60%
- fluência	20%
- correção	20%

Prova a pares

Critérios de classificação	Ponderação
- originalidade e coerência da argumentação	25%
- pertinência da argumentação	25%
- correção linguística	25%
- expressividade	25%

Escalão A

Prova individual

Critérios de classificação	Ponderação
- fluência da intervenção oral	25%
- expressividade	25%
- correção linguística	25%
- originalidade do texto oral produzido	25%

Prova a pares

Critérios de classificação	Ponderação
- originalidade e coerência da argumentação	25%
- pertinência da argumentação	25%
- correção linguística	25%
- expressividade	25%



Ponto 2 – Preparação e realização das provas

Os alunos têm um tempo específico para a preparação das provas, bem como para a sua realização.

Ponto 3 – Avaliação das provas

As provas da 3.^a fase serão apreciadas por um júri constituído por um mínimo de três elementos, um representante da FLUL, um representante da APP e um jurado externo da área da língua e cultura portuguesas.